



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 172/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, a servidora **MARINEIDE DE JESUS FAGUNDES, GARI**, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, a partir de **15/04/2015**, conforme despachos no processo nº 1838/2015 .

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal